



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – TRT 13ª – 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
05/04/2022 Terça-feira	Início	14h	Término 15h	Videoconferência	Magistrada Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. Apresentação da Comissão;
2. Objetivos da Comissão;
3. Deliberações;

Participantes

	Nome	Lotação
1	Mirella D'arc de Melo Cahu A. de Souza	Juíza do Trabalho Substituta
2	Cybelles Falcone de Mello	Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade
3	Márcia Valério	Secretaria-Geral da Presidência
4	Kylza Solange Pessoa de Lima	Coordenadoria de Material e Patrimônio
5	Leonardo Eduardo Costa	Terceirizado - Vigilância
6	Elynalva de Souza Pereira	Terceirizado – Serviços Gerais
7	Rozane Helena Cardoso de Melo	Psicóloga

3. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Iniciada a reunião, após os cumprimentos de praxe, a Juíza Mirella Cahu teceu comentários a respeito do ATO TRT SGP Nº 30/2022, que instituiu esta Comissão.</p> <p>Após apresentar-se, franqueou a palavra para que todos fizessem o mesmo.</p> <p>Dando continuidade, a Juíza Mirella informou que, de acordo com Cybelles Falcone, após a sua criação, esta Comissão, imediatamente, recebeu uma denúncia de assédio, que, inclusive, já foi registrada. Na oportunidade, Dra Mirella orientou para que todas as denúncias sejam registradas, a fim de que as informações possam ser materializadas.</p> <p>No ensejo, Dra. Mirella registrou a importância do permanente contato entre os membros do Comitê, para a construção e entrega da política de enfrentamento do assédio no âmbito do TRT, que é uma das competências desta Comissão, sugerindo encontros periódicos, a serem definidos nas próprias reuniões. Além disso, sugeriu a realização de um encontro destinado a discutir aspectos relevantes do assédio moral e sexual, que terá como subsídios materiais que tratam do tema, a serem apresentados por Rozane e pela própria Magistrada. As propostas foram acolhidas, por unanimidade.</p> <p>Em seguida, voltando ao tema da denúncia já apresentada, a Dra. Mirella ponderou que, em virtude de a</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – TRT 13ª – 2022

política de enfrentamento do assédio do TRT 13ª ainda não ter sido estabelecida, por hora não há que se realizar os encaminhamentos pertinentes, mas solicitou a Rozane que, se possível, prestasse suporte à vítima do assédio.

Com a palavra, Rozane expôs a importância de se criar um fluxo para as demandas vindouras. A Dra. Mirella opinou pela criação de uma Ouvidoria que poderia ser acionada a partir de acesso ao site do TRT, ou até mesmo por meio de um número de telefone disponibilizado para tal fim.

Após discussões, deliberou-se que, até que o Comitê esteja completamente estruturado, futuras demandas sejam reduzidas a termo, devendo aquele que recebeu a denúncia informar à eventual vítima do assédio que seu caso será acompanhado pelo setor de saúde do TRT, bem como que será levado ao conhecimento do Comitê.

Instada pela Dra. Mirella, Rozane comprometeu-se a apresentar na próxima reunião dados estatísticos sobre o tema, levantados a partir de campanhas realizadas pelo Núcleo de Saúde do Tribunal.

Por fim, restou definido o dia 12/04/2022, às 14h00, para a realização da próxima reunião.

A presente Ata foi digitada por mim, Maria Cardoso Borges, e segue assinada pela Magistrada Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza.